

Aracruz, 05 de Agosto de 2016.

MENSAGEM Nº 031/2016

SENHORA PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 031/2016, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a **APRUSAV - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS**, a fim de contribuir e apoiar na execução dos trabalhos referentes à realização da **23ª Festa dos Produtores Rurais de Santa Rosa**, entre os dias 31 de agosto e 04 de setembro de 2016, em Santa Rosa, Aracruz ES. Este evento faz parte do calendário de eventos do Estado do Espírito Santo, proporciona entretenimento e lazer a comunidade, atrai turistas e visitantes, além de movimentar o agronegócio e o setor pecuário da região, proporciona um aumento das vendas do comércio de Aracruz e região.

Para tanto, as ações e as atividades da realização da 23ª Edição da Festa dos Produtores Rurais e Pecuáristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas giram em torno do incentivo e da valorização do homem do campo, da agricultura e da pecuária do município. Possui uma programação que engloba torneio leiteiro, comidas típicas, além de música e apresentações culturais.

A **23ª Festa dos Produtores Rurais de Santa Rosa**, é um evento de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que, movimenta a economia e atrai turistas e empresários do agronegócios de diversas cidades do Estado do Espírito Santo.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja entidade tem dificuldades de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 05/08/2016.

**AUTORIZA O REPASSE DO VALOR PARA A
APRUSAV - ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS DE
SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para a **APRUSAV - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS**, a fim de apoiar a realização da **23ª Festa dos Produtores Rurais de Santa Rosa**, entre os dias 31 de agosto e 04 de setembro de 2016, em Santa Rosa, Aracruz ES.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

630 - Código Reduzido
12.01.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
23.695.0020.2.0063 – Promoções Turísticas e Culturais
3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
1.000.000 – Recursos Próprios (Recursos do Tesouro)

Total.....R\$ 42.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal